

PORTARIA Nº. 488/2018.

“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a ausência da titular do cargo **Simone Gomes de Oliveira**, portadora do RG nº 3.643.123 e CPF nº 038.570.719-31, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professor na área de Educação Infantil**, matrícula nº 4579, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, em virtude de convocação pela justiça eleitoral.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR **Juliane Valcarenghi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.165.464 e CPF nº 037.756.419-20, em caráter temporário, no cargo de **Professor na área de Educação Infantil**, para atuar na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “**BASE**” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 10 de setembro de 2018, aplicando-se o que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de setembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 10 de setembro de 2018.